SOCIEDADE BRASILEIRA
DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

EDITAL 01/2025

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE, GESTÃO 2026 –2028

A Presidente da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde (SBAFS), no uso das atribuições que lhes foram conferidas, convoca a eleição para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal **GESTÃO 2026 – 2028,** conforme o que se segue.

I Da participação no pleito eleitoral

Art. 1º. O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral constituída por um presidente, um membro da categoria profissional e um membro da categoria estudante, todos com a anuidade quitada:

Art. 2º Serão elegíveis para as inscrições as chapas de Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal, elaboradas em conformidade com o Estatuto Social da SBAFS em vigor.

§ primeiro: Somente serão homologadas as inscrições que forem compostas por membros associados da SBAFS, fundadores e ou efetivos, adimplentes com suas obrigações, e com pagamento da anuidade 2025, atualizado até 72h antes da inscrição.

§ segundo: A checagem da situação cadastral de cada postulante, será de responsabilidade da comissão eleitoral apoiada pelos secretários e tesoureiros da atual gestão.

Art. 3º. Para a inscrição as chapas devem ser compostas dos seguintes membros:
Diretoria executiva: Presidente e Vice-presidente; Diretor cientifico; Primeiro Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; Primeiro Secretário e Segundo Secretário, além do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) Membros Titulares e 3 (três) Membros Suplentes **(anexo I).**

§ primeiro: Além da composição da chapa deverá ser apresentado um plano de gestão, de forma objetiva com as ações e metas para o período da gestão (máximo 3 páginas), conforme **anexo II.**

§ segundo: Não havendo chapas inscritas na primeira chamada ou as chapas inscritas não atendam aos requisitos para serem homologadas, será reaberta a inscrição de chapas de acordo com o cronograma apresentado ao final deste edital

Artigo 4º. Poderão votar todos os(as) Sócios(as) Fundadores(as) e Associados(as) da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde que estiverem quites com a anuidade 2025 até dois dias úteis antes do XV Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde.

§ único: A confirmação dos sócios com direito a voto será de responsabilidade da secretaria e tesouraria da atual gestão da SBAFS.

II Da publicação das chapas inscritas e votantes habilitados

Artigo 5º. A listagem das chapas inscritas e habilitadas e não habilitadas, para os pleitos da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal bem como a relação dos sócios habilitados a votar serão apresentadas, nos canais oficiais da SBAFS, de acordo com o calendário eleitoral.

III Dos recursos, da habilitação das inscrições e da eleição

Artigo 6º. Após a divulgação da lista das inscrições habilitadas e não habilitadas, os recursos poderão ser interpostos para a comissão eleitoral e, em última estância, diretoria em exercício no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando 1 (um) dia útil, e serão analisados e julgados em igual período.

Artigo 7º. As chapas homologadas poderão fazer a divulgação de suas propostas pelos canais de publicidade que melhor lhes convenham.

Artigo 8º. As chapas homologadas terão um tempo de até 10 minutos para defenderem suas candidaturas, na Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Brasileira e Atividade Física e Saúde que será realizada em Recife-PE, por ocasião do XV Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde.

§ único: Cada chapa homologada terá **uma inscrição gratuita** no Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde, para um de seus integrantes defender suas candidaturas

Artigo 9º. A eleição será realizada em formato eletrônico, exclusivamente por meio do acesso ao site da sociedade, e na área do associado, https://sbafs.org.br/acesso, entre as **20h do dia 30/10** às **12h do dia 31/10** (horário de Brasília).

IV Do Resultado

Artigo 10º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral designada no artigo 1°este edital, com o apoio secretaria da SBAFS, confirmará os votantes elegíveis, (considerando os termos do Artigo 4º), acompanhará a apuração dos votos e proclamará a Diretoria Executiva e os membros do Conselho fiscal eleitos no dia 31 de outubro de 2025, na solenidade de encerramento do XV Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde.

Parágrafo único. O resultado da eleição será publicado nos canais oficiais da SBAFS.

Artigo 11º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão eleitoral e, em grau de recurso, pela diretoria da SBAFS.

V – Cronograma:

Etapa	Datas	Endereço eletrônico
Lançamento do Edital	01/07/2025	www.sbafs.org.br
Envio das Propostas	Até 19/09/2025	sbafs@sbafs.org.br
Divulgação das propostas deferidas	25/09/2025	www.sbafs.org.br
Período de Campanha	25/09/2025 a 30/10/2025	Chapas Concorrentes
Assembleia da SBAFS	30/10/2025	presencial

Florianópolis 01 de julho de 2025

Christianne de Faria Coelho Ravagnani
Presidente (2024-2026)

SOCIEDADE BRASILEIRA
DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

Anexo 01 -Modelo de ofício para inscrição da Chapa

Cidade_____. ____, data,_____ 2025

Assunto: Ofício de Inscrição de Chapa e Plano de Gestão – Eleição da Diretoria Executiva da Gestão 2026-2028 da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde.

A presidente da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde
Prof. Dra Christianne de Faria Coelho Ravagnani

Em meu nome e em nome das demais sócios(as) interessados(as), solicito, por meio deste ofício, a inscrição de nossa chapa para concorrer à eleição da Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde, gestão 2026-2028

Para apreciação dos demais associados, na assembleia da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde, que ocorrerá no XV Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde em Recife-PE, encaminho dois anexos, onde são especificados os nomes dos membros associados e suas respectivas posições, assim como o Plano de Gestão.

Atenciosamente,

Assinatura do proponente

Membros Associados que pretendem concorrer à nova Diretoria junto com os respectivos cargos

Cargo: **Presidente** Nome: Estado civil	Cargo: **Vice-Presidente** Nome: Estado civil:
CPF: RG:	CPF: RG:
Vínculo de trabalho: Universidade/outros	Vínculo de trabalho: Universidade/outros
Cargo: **Diretor(a) Científico(a)** Nome: Estado civil: CPF: RG:: Vínculo de trabalho: Universidade/outros	
Cargo: **Primeiro Tesoureiro** Nome: Estado Civil:	Cargo: **Segundo Tesoureiro** Nome: Estado Civil:
CPF: RG:	CPF: RG:
Vínculo de trabalho/Universidade:	Vínculo de trabalho: Universidade/outros
Cargo: **Primeiro(a) Secretário(a)** Nome:	Cargo: **Segundo(a) Secretário(a)** Nome:

Estado civil	Estado civil:
CPF: RG:	CPF: RG:
Vínculo de trabalho: Universidade/outros	Vínculo de trabalho: Universidade/outros

Conselho fiscal

Cargo: **Membro titular 01** Nome: Estado civil:	Cargo: **Membro Suplente 01** Nome: Estado civil:
CPF: RG:	CPF: RG:
Vínculo de trabalho: Universidade/outros	Vínculo de trabalho: Universidade/outros
Cargo: **Membro titular 02** Nome: Estado civil	Cargo: **Membro Suplente 02** Nome: Estado civil:
CPF: RG:	CPF: RG:
Vínculo de trabalho: Universidade/outros	Vínculo de trabalho: Universidade/outros
Cargo: **Membro titular 03** Nome: Estado civil	Cargo: **Membro Suplente 03** Nome: Estado civil:
CPF: RG:	CPF: RG:
Vínculo de trabalho: Universidade/outros	Vínculo de trabalho: Universidade/outros

Anexo 02 - Plano de Gestão 2026- 2028

Apresentar de forma objetiva as ações e metas para o período da gestão (máximo 3 páginas)